



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 005 – realizada no dia 14 de fevereiro de 2025

Presidente: Deolino Benini Junior

Secretário: Miguel Montevanello

Membro: Osmar Camargo

As dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia quatorze do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos os membros da Comissão de Constituição, Redação e Justiça, biênio 2025 - 2026, Presidente: Deolino Benini Junior. Secretário: Miguel Montevanello. Membro: Osmar Camargo. O Senhor Presidente deu início a reunião e conferiu as presenças, estando todos os membros presentes. Na sequência, deu-se início a discussão e deliberação das seguintes matérias de sua competência, ficando decidido o que segue: **a) Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2523/2021, que dispõe sobre a concessão de incentivos à Associação Duovizinhense de Handebol - ADVHAND. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Miguel Montevanello, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Deolino Benini Junior e Osmar Camargo também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **b) Projeto de Lei do Executivo nº 014/2025** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.562/2021, que dispõe sobre o Programa de Fomento à Produção no Município de Dois Vizinhos e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Miguel Montevanello, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Deolino Benini Junior e Osmar Camargo também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **c) Projeto de Lei do Executivo nº 015/2025** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1666/2011 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Dois Vizinhos e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Deolino Benini Junior, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Miguel Montevanello e Osmar Camargo também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **d) Projeto de Lei do Executivo nº 016/2025** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2666/2022, que dispõe sobre a concessão de incentivos à Associação Duovizinhense de Vôlei de Praia. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Osmar Camargo, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Deolino Benini Junior e Miguel Montevanello também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **e) Projeto de Lei do Executivo nº 017/2025** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1666/2011 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Dois Vizinhos, cria função gratificada e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Miguel Montevanello, que concluiu pelo acolhimento da proposição e



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Deolino Benini Junior e Osmar Camargo também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **f) Projeto de Lei do Executivo nº 019/2025** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2814/2024 que dispõe sobre autorização de alienação de bens públicos a pessoas ou famílias ocupantes de áreas de risco atingidas por alagamentos e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Deolino Benini Junior, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Miguel Montevanello e Osmar Camargo também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **g) Projeto de Lei do Executivo nº 020/2025** - Acresce a isenção de impostos e taxas municipais aos beneficiários do Reurb – Social na Lei Municipal nº 2306/2019 e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Deolino Benini Junior, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Miguel Montevanello e Osmar Camargo também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. Concluída a pauta e nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, que, para constar, eu, Osmar Camargo, membro, documentei na presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Deolino Benini Junior
Presidente

Miguel Montevanello
Secretário

Osmar Camargo
Membro